

DECRETO LEGISLATIVO N. 053/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Esportes Equestres e Promoção Agropecuária Sul de Roraima – Agrosul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 novembro de 1993 e sua alteração, a Associação de Esportes Equestres e Promoção Agropecuária Sul de Roraima, inscrita no CNPJ n. 49.393.376/0001-00, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À associação a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de agosto de 2024.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

